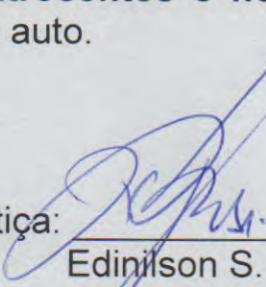


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, onde fui, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, ao endereço constante no mandado retro, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Edson Zampar Jr., expedido nos autos da Ação de nº 5004820-56.2023.8.13.0026, que Banco do Brasil S/A move em face de Dulcineia Scanavachi e Outro (s) e, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem: **Uma gleba de terras, dividida e demarcada, com a área de 04ha. 74as. 32ca., o que corresponde a 47.432,00, ou ainda 1,96 alqueire paulista, em terrenos de pastos, culturas e cultivados, contendo uma casa de morada e uma cocheira, com situação no lugar denominado 'Sítio São Paulo', bairro Rochela, neste município e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula nº 18.131, Livro nº 2-CC, do CRI local. Avalio o imóvel em sua totalidade por R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Para constar, lavrei o presente auto.**

Oficial(a) de Justiça:


Edinilson S. Borghesi
PJPI: 22.884-1